



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 56, DE 24 DE JULHO DE 2020.

**REMANEJAMENTO DE QUANTIDADE
PREVISTA PARA ITEM COM PREÇO
REGISTRADO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Senhora **PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**, Prefeita do município de Campo Alegre/AL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania são detentoras de parcela do quantitativo do item 12 que consta na Ata de Registro de Preços nº 004-PP060/2019.1, conforme consta no Anexo I deste decreto;

CONSIDERANDO, a necessidade da Secretaria Municipal de Educação no que tange ao remanejamento de parte do saldo geral do item 12 da Ata de Registro de Preços nº 004-PP060/2019.1, a ser retirado da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania, que por sua vez aquiesceram a cessão, nas quantidades descritas no Anexo II desde decreto;

CONSIDERANDO, que em razão da obrigatoriedade de consumo integral da cota reservada antes que sejam realizados pedidos da cota de ampla concorrência;

CONSIDERANDO, que o quantitativo da Secretaria Municipal de Administração para o item 12 da Ata de Registro de Preços nº 004-PP060/2019.1 é insuficiente para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Administração também detém parcela do quantitativo total do item 03 da Ata de Registro de Preços nº 001-PP060/2019.1 que corresponde a cota de ampla concorrência;

CONSIDERANDO, que Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania também possuem saldo em ambos os itens, afim cumprir as disposições legais e preservar a possibilidade de compra de todas as Secretarias acima mencionadas.

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o saldo do item 12 da Ata de Registro de Preços nº 004-PP060/2019.1, nas quantidades indicadas no Anexo II, retirando da Secretaria Municipal de Saúde,



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania em favor da Secretaria Municipal de Educação, totalizando R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais).

Art. 2º Da Ata de Registro de Preços nº 004-PP060/2019.1 a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento, bem como a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania não poderão fazer aquisições para o item 12, salvo na hipótese de haver saldo para as mesmas na cota de ampla concorrência e cota reservada.

Art. 3º Da Ata de Registro de Preços nº 001-PP060/2019.1 a Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento terá reduzido o quantitativo a que tinha direito para o item 03, conforme anexo III, sendo a parte que lhe é retirada acrescida para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo alegre/AL, 24 de julho de 2020.


PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

SALDO INICIAL

(ARP Nº 004-PP060/2019.1)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE SMS	QTDE SEMAD	QTDE SMASDC
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO – Tipo splitter Hi-Wall, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 18.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, dimensões internas a partir de (LxAXP): 31x27x19 cm em centímetros e peso a partir de 12,5 Kg, com garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 03	AGRATTO	Unid.	03	01	02

(ARP Nº 001-PP060/2019.1)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE SMS	QTDE SEMAD	QTDE SMASDC
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO – Tipo splitter Hi-Wall, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 18.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, dimensões internas a partir de (LxAXP): 31x27x19 cm em centímetros e peso a partir de 12,5 Kg, com garantia mínima de 12 meses COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRATTO	Unid.	05	03	08

LEGENDA:

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

SMASDC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO II

QUANTITATIVO REMANEJADO EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(ARRP Nº 004-PP060/2019.1)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDDE SMS	QTDDE SEMAD	QTDDE SMASDC	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO – Tipo splitter Hi-Wall, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 18.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, dimensões internas a partir de (LxAXP): 31x27x19 cm em centímetros e peso a partir de 12,5 Kg, com garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 03	AGRATTO	Unid.	03	01	02	R\$ 2.340,00	R\$ 14.040,00

LEGENDA:

SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento
SMASDC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO III

SALDO APÓS REMANEJAMENTO

(ARRP Nº 004-PP060/2019.1)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE SMS	QTDE SEMAD	QTDE SMASDC
12	APARELHO DE AR CONDICIONADO – Tipo splitter Hi-Wall, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 18.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, dimensões internas a partir de (LxAXP): 31x27x19 cm em centímetros e peso a partir de 12,5 Kg, com garantia mínima de 12 meses. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME REFERENTE AO ITEM 03	AGRATTO	Unid.	0	0	0

(ARRP Nº 001-PP060/2019.1)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTDE SMS	QTDE SEMAD	QTDE SMASDC
03	APARELHO DE AR CONDICIONADO – Tipo splitter Hi-Wall, operação somente frio, compressor rotativo, potência de 18.000 BTUS, com timer, com controle remoto, baixo consumo de energia, baixo ruído, tensão/voltagem de 220V, condensadora axial e serpentina de cobre, dimensões internas a partir de (LxAXP): 31x27x19 cm em centímetros e peso a partir de 12,5 Kg, com garantia mínima de 12 meses COTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA	AGRATTO	Unid.	05	02	09

LEGENDA:

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento

SMASDC – Secretaria Municipal de Assistência Social e Direito a Cidadania